

ÁREA TEMÁTICA: (marque uma das opções)

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

A IMPORTÂNCIA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO AO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Thaís Galvão Machado (UEPG thanalabuta@gmail.com)

Liza Holzmann(UEPG lizaholzmann@yahoo.com.br)

**Cleide Lavoratti (UEPG lavoratti@yahoo.com.br) (COORDENADORA DO
PROJETO)**

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar o projeto de extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência Intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva”. O projeto é parte integrante do Núcleo de Estudos, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência (NEPIA). Por ser um de natureza interdisciplinar buscaram-se conceitos a partir de teóricos da área, apresentando de que forma essa perspectiva embasa o saber necessário para o desenvolvimento das ações. Além da discussão sobre a importância da interdisciplinaridade, propõe-se a reflexão sobre a legislação vigente, o que contribui com a construção do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional, proposto pelo projeto.

Palavras-chave: Violência. Protocolo. Interdisciplinaridade.

INTRODUÇÃO

O projeto de extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, foi criado no ano de 2016 e integra o Núcleo de Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescência (NEPIA) do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

A violência intrafamiliar é um problema social que afeta toda a sociedade, atingindo, de forma frequente, crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e a população LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis e Intersexuais). Com isso o Ministério da Saúde reconhece a violência intrafamiliar como um problema de saúde pública e um desafio para os gestores do SUS (Sistema Único de Saúde).

Com isso pensou sobre a base legal que fundamenta o projeto, sendo composta pela Norma Técnica: Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes, publicada em 2011 pelo Ministério da Saúde; o Decreto

Presidencial nº 7.958, de 13/03/13 que estabelece as diretrizes para o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde; a Lei nº 12.845, de 01/08/13, que trata do atendimento obrigatório a todas as pessoas em situação de violência sexual – considerando as fases do ciclo de vida e os gêneros, e as Redes de Atenção à Saúde do SUS. No entanto, “apesar de todo esse aparato legal, as políticas de atendimento às vítimas ainda se encontram em fase de implantação na maioria dos municípios brasileiros, necessitando de um grande investimento em recursos humanos, em capacitação das equipes para trabalhar com a temática e na integração dos serviços” (UEPG, 2016).

A equipe do projeto entende que a abordagem interdisciplinar deve nortear a construção de um Protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional. Sendo assim, se faz importante a reflexão sobre interdisciplinaridade.

De acordo com Japiassu (1976, p.72), “A interdisciplinaridade não possui ainda um sentido epistemológico único e estável. Trata-se de um neologismo cuja significação nem sempre é o mesmo e cujo papel nem sempre é compreendido da mesma forma”.

Já para Munhoz (2008, p.128),

O trabalho interdisciplinar leva ao enriquecimento de cada disciplina/profissão /área de saber, pela incorporação de resultados de uma especialidade por outras, partilha de métodos e técnicas; leva também ampliação da consciência crítica. Contribui significativamente para o fim do imperialismo disciplinar, da departamentalização ciência, dos distritos do saber.

Esse enriquecimento citado pelos autores é o que o Projeto prioriza com a partilha de saberes levando a ampliação da consciência crítica entre ambos.

Os termos Multidisciplinaridade, Pluridisciplinaridade e Transdisciplinaridade, apresentam significados diferentes:

Multidisciplinaridade evoca uma simples justaposição, num trabalho determinado, dos recursos de várias disciplinas, sem implicar necessariamente um trabalho de equipe e coordenado.

Pluridisciplinaridade realiza apenas um agrupamento, intencional ou não, certos módulos “disciplinares”, sem relação entre as disciplinas

Transdisciplinaridade etapas de relações interdisciplinares podemos esperar que, se suceda uma etapa superior, que não se contentaria em atingir interações ou reciprocidade entre pesquisas especializadas, mas que situaria essas ligações no interior de um sistema total, sem fronteiras estabelecidas entre disciplinas. (JAPIASSU, 1976, p.75).

Ou seja, multidisciplinaridade é uma composição em um trabalho determinado, com o recurso de várias disciplinas sem implicar um trabalho de equipe e coordenado. A

pluridisciplinaridade desempenha apenas um agrupamento com intenção ou não, a transdisciplinaridade são etapas de relações interdisciplinares, esperando uma etapa superior, não se satisfaz em apenas atingir interações e reciprocidade entre pesquisas especializadas, busca superar as fronteiras entre as disciplinas.

A Interdisciplinariedade é citada na Norma Técnica do Ministério da Saúde: Prevenção e Tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra Mulheres e Adolescentes publicada em 2011, que dispõe sobre o atendimento as vítimas de violência. Essa norma afirma que o trabalho deverá ser prestado por equipe interdisciplinar e a composição de seus membros pode variar conforme a disponibilidade maior ou menor de recursos humanos. É desejável que a equipe seja composta por médicos (as), psicólogos (as), enfermeiros e assistentes sociais, entretanto a falta de um mais profissional não anula o atendimento, exceto o médico.

Por ser de caráter interdisciplinar a equipe executora é composta por uma Assistente Social, Psicóloga e estagiária das mesmas áreas. Também conta com uma equipe de apoio dentro do Hospital Regional, composta por Assistentes Sociais, Psicólogas, Enfermeiras, Farmacêutico, dentre outros profissionais.

Dessa forma, a formação conjunta para a elaboração do Protocolo de atendimento tendo em vista a demanda por esse serviço na Região dos Campos Gerais/PR e o potencial dessa temática na formação profissional dos envolvidos com o referido atendimento na Universidade Estadual de Ponta Grossa, contribuirá significativamente na formação acadêmica tanto quanto a população atingida pela efetivação desse Protocolo.

OBJETIVOS

O objetivo desse trabalho é apresentar as principais atividades planejadas e desenvolvidas pelo projeto “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência Intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva”, para o período de 2017 e 2018.

METODOLOGIA

Esse trabalho foi elaborado a partir de revisão bibliográfica e do relato das atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão “Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência Intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva” tais como: visitas técnicas, capacitações, reuniões, entre outras.

O referido projeto tem por objetivo geral: “contribuir com a implantação de serviço de referência para o atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário

Regional dos Campos Gerais – Ponta Grossa/PR”. (UEPG, 2016) e específicos: “capacitar os profissionais do hospital regional de Ponta Grossa para atuarem de forma qualificada no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar, mediar à implantação de um protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar, realizar oficinas e/ou reuniões sobre temáticas relativas ao atendimento integral às vítimas de violência.” (UEPG, 2016).

Sendo assim a equipe executora é responsável pelo chamamento da equipe de apoio as reuniões, sendo assim a equipe do Projeto é incumbida pela elaboração e o contato com os palestrantes para as capacitações e oficinas, esperando que haja sensibilização entre os atingidos com as capacitações, oficinas e eventos e que a equipe de apoio traga mais adeptos à causa.

As etapas do Projeto transcorreram com a contratação da equipe executora em Março de 2017 e a efetivação da equipe em Abril de 2017, a partir disso elaborou-se um folder com o cronograma das atividades do Projeto no Hospital, leituras sobre a base legal que o fundamenta, contato com palestrantes para o evento que ocorreu no dia 14 de Julho e para as capacitações e oficinas que acontecerão no segundo semestre de 2017 até março de 2018, período que encerra as atividades do projeto.

RESULTADOS

Dentre as ações propostas pelo projeto destacam-se as visitas técnicas que foram realizadas a alguns Hospitais Escola do Estado do Paraná, que já implantaram o protocolo de atendimento a vitimas de violência sendo eles: Hospital Universitário de Maringá; Hospital Evangélico de Curitiba, Hospital Pequeno Príncipe e Hospital das Clínicas de Curitiba.

Além das visitas estão previstos eventos, capacitações, oficinas, reuniões de planejamento com a equipe executora, bem como, o monitoramento e avaliação a cada ação realizada.

As ações já realizadas pelo projeto até o primeiro semestre de 2017 foram: um evento “Violência Intrafamiliar e os impactos na saúde pública”, que ocorreu no dia 14 de Julho nas dependências do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, que teve por objetivo qualificar os profissionais do HURCG no atendimento às vítimas de violência intrafamiliar.

As palestras foram ministradas pela Dr. Maria Cristina Marcelo da Silveira, Médica pediatra do Hospital Pequeno Príncipe,(PR) que tratou o tema: “**O trabalho com as vítimas de violência sexual no âmbito hospitalar: formas de identificação, atendimento e encaminhamentos**”. E a Sra. Maria Cristina Fernandes Ferreira (Assistente Social, Chefe de

Departamento de Promoção de Saúde da Secretaria do Estado da Saúde do Paraná), a qual abordou o tema: **“Normativas legais sobre o atendimento do SUS Às vítimas de violência sexual”**. E, ao final a Prof. Dra. Cleide Lavoratti (Docente do Curso de Serviço Social da UEPG) divulgou as ações do Projeto de Extensão **“Assessoria para a implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no HURCG”**.

O evento iniciou às 13:30 e terminou às 17:30, contou com 59 participantes, sendo avaliado positivamente por todos os presentes.

As capacitações e oficinas ocorrerão a partir do segundo semestre de 2017. No mês de agosto, terá uma oficina sobre, “Os sentimentos gerados no atendimento às vítimas de violência (revolta, angústia, dor, luto) e processo de envolvimento-distanciamento”. Também a oficina sobre fluxos de atendimento e responsabilidades de cada profissional do Hospital e o trabalho interdisciplinar e em rede. Em setembro o tema abordado será sobre Exames clínicos e ginecológicos, contracepção de emergência. Já em Outubro a Capacitação sobre denúncia e ficha de notificação da violência (SINAN) e registro da história das vítimas. Em novembro acontecerá a Capacitação sobre acolhimento e atendimento humanizado; escuta qualificada; ética profissional, privacidade e sigilo durante o atendimento. Já em dezembro a capacitação é sobre Profilaxias para HIV, DST e Hepatite B, exames complementares. Janeiro de 2018 aconteceu a oficina sobre acompanhamento social, psicológico, em fevereiro a “capacitação sobre abordagem com familiares e supostos agressores”.

Ao final do Projeto (em fevereiro de 2018), no qual ocorrerá a apresentação do Protocolo de Atendimento as vítimas de violência do Hospital HURCG, que será construído coletivamente pelos profissionais do Hospital e equipe executora do Projeto de Extensão.

Em março último mês de vigência do projeto será feita a avaliação do Projeto com todos os envolvidos (equipe e parceiros). Também ocorrerão reuniões mensais com a equipe de apoio, durante um ano para planejamento das ações, possibilitando a maior interação entre a equipe do Projeto e a do hospital.

Com a efetivação do Protocolo de Atendimento serão atingidas crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e a população LGBTTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Travestis e Intersexuais), que sofrem constantemente com diversos tipos de violência que marcam profundamente fisicamente e psicologicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o projeto é de grande relevância para Hospital Regional por tratar de um tema complexo que necessita de uma abordagem interdisciplinar para ser compreendido.

O caráter interdisciplinar impresso nas ações do Projeto romperá com um olhar fragmentado, permitindo assim a troca de saberes entre a equipe do Projeto e a equipe do Hospital, possibilitando uma ação mais consistente e coerente com a realidade e necessidade das vítimas. A expectativa está concentrada especialmente na sensibilização das equipes, no que tange as questões de dor e sofrimento do outro, suscitando o comprometimento coletivo no enfrentamento à violência além do cumprimento da legislação em vigor.

APOIO: SETI/ USF (FUNDO PARANÁ)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Planalto. **Decreto- lei nº 7.958 de 13 de março de 2013**. Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D7958.htm>. Acesso em: 28 jun.2017.

BRASIL. Planalto. **LEI Nº 12.485, de 1 de agosto de 2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112845.htm>. Acesso em: 28 jun.2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: **Norma Técnica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3_ed.pdf>. Acesso em: 24 jun.2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço** / Secretaria de Políticas de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em: 24 jun.2017

JAPIASSU, H. **INTERDISCIPLINARIDADE E A PATOLOGIA DO SABER**. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

MUNHOZ, Divanir. E.N. **“DA MULTI À INTERDISCIPLINARIDADE A SABEDORIA NO PERCURSO DA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO”**. Revista De centro de Educação e Letras da Unioeste. Campus Foz de Iguaçu ,v.10 nº 1.p.123-133, 1º sem.2008. Disponível em: <e-revista.unioeste.br/index.php/ideação/article/viewArticle/4148>. Acesso em: 28 jun.2017.

UEPG. Departamento de Serviço Social. **Assessoria para implantação do protocolo de atendimento às vítimas de violência intrafamiliar no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva**. Ponta Grossa, 2016.